



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 –

Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## MENSAGEM Nº 16, de 05 de Abril de 2024.

Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Municipal e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de dispor sobre o Sistema Municipal de Ensino, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Municipal e dá outras providências.

Constitui objetivo do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal a regulamentação da relação funcional do profissional do quadro do magistério (QM) com a administração pública municipal, sua carreira e a valorização e a melhoria da qualidade do ensino.

A proposta anexa foi elaborada após o desenvolvimento das seguintes etapas: contratação administrativa de empresa especializada para produção da minuta do projeto, criação de comissão específica para coordenar os trabalhos, reunião com educadores envolvidos para colher as expectativas da classe, reuniões entre a comissão designada para a elaboração do documento e a entidade contratada pela Prefeitura e reunião com representantes da classe para apresentação e discussão da minuta do projeto de lei.

Importa ressaltar que o processo adotado e que culminou com a elaboração da proposta foi devidamente acompanhado pelo Coordenador e pela Diretoria do Departamento de Educação do Município.

Ante todo exposto, almeja-se que o presente Projeto de Lei seja apresentado na próxima Reunião Ordinária, de forma a se evitar questionamentos quanto à prática de condutas vedadas em ano eleitoral e em último ano de mandato, uma vez que seu protocolo se dá nesta data de 05 de abril de 2024 e, diante da necessidade do Poder Executivo sancionar a futura lei.



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 –  
Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

Na certeza do acolhimento da proposta e da pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fábio Marques Florencio", is enclosed within a large, roughly circular outline. Below the signature, the name is printed in a serif font, followed by the title "Prefeito Municipal".

FÁBIO MARQUES FLORENCIO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Carlos de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Alfenas – MG